



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 093 / 2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017
- PORTARIA Nº 094 / 2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017
- PORTARIA Nº 096 / 2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017
- PORTARIA Nº 102 / 2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2017.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 093 / 2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA E
INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e de acordo com a, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 002/97 (Regime Jurídico Único do Município).

R E S O L V E,

Art. 1º Conceder o direito a incorporação da gratificação ao salário base ao servidor **EUGENIZIO OLIVEIRA DE SOUZA**, no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, por ter preenchido os requisitos do art. 64 da Lei Complementar 002/97 (Regime Jurídico Único), conforme parecer da Assessoria Jurídica de nº 006/2017, em 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março 2017.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 094 / 2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA E
INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e de acordo com a, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 002/97 (Regime Jurídico Único do Município).

R E S O L V E,

Art. 1º Conceder o direito a incorporação da gratificação ao salário base ao servidor **EDMILSON MIRANDA VAZ**, no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, por ter preenchido os requisitos do art. 64 da Lei Complementar 002/97 (Regime Jurídico Único), conforme parecer da Assessoria Jurídica de nº 005/2017, em 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março 2017.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 096 / 2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA E
INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e de acordo com a, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 002/97 (Regime Jurídico Único do Município).

R E S O L V E,

Art. 1º Conceder o direito a incorporação da gratificação ao salário base a servidora **ANETE ALVES BATISTA**, no cargo de Assistente de Contabilidade, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, por ter preenchido os requisitos do art. 64 da Lei Complementar 002/97 (Regime Jurídico Único), conforme parecer da Assessoria Jurídica de nº 013/2017, em 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março 2017.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 102 / 2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA E
INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e de acordo com a, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 002/97 (Regime Jurídico Único do Município).

R E S O L V E,

Art. 1º Conceder o direito a incorporação da gratificação ao salário base a servidora **VANIA GOMES NEIVA BARRETO**, no cargo de Assistente de Contabilidade, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, por ter preenchido os requisitos do art. 64 da Lei Complementar 002/97 (Regime Jurídico Único), conforme parecer da Assessoria Jurídica de nº 014/2017, em 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março 2017.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ: 13.891.544/0001-32

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2017 OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva com a reposição de peças, em diversos veículos, para atender às demandas do Município de São Gabriel-Ba. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 04/05/2017 HORÁRIO: 09:00hs (nove horas) LOCAL: Rua Largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122 – Cleverson Geraldo G. de Oliveira – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ: 13.891.544/0001-32

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em impressoras, com o escopo de suprir às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Gabriel-Ba. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 04/05/2017 HORÁRIO: 14:00hs (quatorze horas) LOCAL: Rua Largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122 – Cleverson Geraldo G. de Oliveira – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

